



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI



GABINETE DA VEREADORA VIVIANNE PINTO MACÊDO ROCHA - PP
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE

PROJETO DE LEI Nº. 006/2021

TRAIRI/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2021



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – PRAÇA - DA LOCALIDADE DE BARRINHA, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRI aprovou e eu, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Prefeito Municipal do Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA GERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, o logradouro público – praça da localidade de Barrinha, neste município de Trairi – CE.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA VEREADORA DR. VIVIANNE MACÊDO, em 18 de outubro de 2021.

Vivianne Pinto Macêdo Rocha

Vivianne Pinto Macêdo Rocha

Vereadora – 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi/CE





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI



JUSTIFICATIVA

“A nossa memória não tem o direito de esquecer aqueles que, no passado, se doaram na defesa dos nossos valores culturais”.

Com este aforismo, de autoria do trairiense Cláudio Antero Rôla, inicio a argumentação com que justifico a indicação do nome “PRAÇA GERALDO DE OLIVEIRA SILVA” para identificar o logradouro público construído na localidade de Barrinha, em Trairi, que deverá ser popularizada como “PRAÇA GERALDO MALAQUIAS”, cognome pelo qual o homenageado foi mais conhecido.

A homenagem não poderia ser mais justa, considerando o fato de que “Geraldo Malaquias”, nascido no seio de respeitável família trairiense, chegou em Barrinha na década de 50 do século próximo passado, localidade onde fixou residência, constituiu família e se afirmou como cidadão participativo na vida daquela comunidade, tendo ali residido até a sua morte.

O seu casamento com Adail Mota Silva, com quem teve dois filhos (Joana Núbia e Pedro Geraldo) sacramentou a união de duas lideranças vocacionadas para o trabalho social e comunitário, valores que foram sempre colocados a serviço da promoção conceitual da localidade de Barrinha no concerto das demais comunidades trairienses.

Sua identificação com as atividades agrícolas, que à época se constituía na mais rentável e natural vocação econômica do jovem município de Trairi, levou-o a investir nas culturas do plantio da roça, do milho e do feijão, bem como da cana de açúcar, na produção de rapaduras, que realizava em seu próprio engenho, ainda tocado pela força de tração animal. Essas atividades, no exercício de sua realização, criaram oportunidades de trabalho e ganho que, de forma direta e indireta, alcançaram as famílias residentes naquela localidade, àquela época completamente ausente da presença do trabalho formal.

Ele e sua esposa Adail Mota, atuante professora primária, constituíram uma saudável união que, ao longo de muitos anos, mercê do seu denodado empenho, atraiu para a localidade de Barrinha a presença de importantes benefícios socioeducativos, representados, dentre outros, pela presença de uma escola municipal e, mais tarde, pela construção de um prédio própria para acolher a referida escola. Oriundos de famílias católicas, eles lideraram em Barrinha, durante toda sua vida útil, o movimento religioso, com participação decisiva nos festejos celebrados em honra de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do Município de Trairi, cujo novenário acontece no período de 22 a 31 de dezembro. Nele, a noite do dia 26, em cada ano, era de responsabilidade da comunidade de Barrinha que, liderada por Geraldo Malaquias e Adail Mota, rivalizava em beleza, motivação e rentabilidade com os demais dias festivos.

A despeito do muito que ele realizou, participando das mais diversas atividades coletivas levadas a efeito em **Barrinha do Norte**, definição tão própria, criada pelo saudoso Professor José dos Santos Neri, foi na prática esportiva, essencialmente no futebol, que o nosso homenageado mais se destacou. Quando jovem, na condição de atleta da própria seleção trairiense. Mais tarde, como dirigente do **TIME DE FUTEBOL DA BARRINHA**, conhecido e respeitado pela sua organização, disciplina e qualidade técnica, referências que o fizeram conhecido e admirado na Microrregião Norte do Estado do Ceará, na área que envolve os municípios de Trairi, Paracuru, Paraipaba, São Luis do Curu e Itapipoca.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI



A forma educada e honesta como Geraldo Malaquias tratava o futebol e os seus praticantes, mesmo sem o saber revelava sua intuitiva compreensão de que o esporte **PODE E DEVE SER** um dos mais lúcidos processos de educação a ser oferecido à nossa juventude.

JAMAIS PODEREMOS ESQUECER O QUE ELE TANTO FEZ! E tudo em nome de sua querida Barrinha, “terra” que ele adotou como sua, e que a ela e à sua gente tanto se dedicou.

Por fim e ao cabo da apresentação de tantos e justificados argumentos, tomo a iniciativa de reivindicar o apoio institucional dos nobres componentes desta augusta Casa Legislativa, a fim de que, num ato de elevada justeza e justiça aprovelem com o seu voto o nome do saudoso trairiense GERALDO DE OLIVEIRA SILVA, vulgo GERALDO MALAQUIAS, para nominar a praça edificada na localidade de Barrinha, notável obra construída pela Prefeitura Municipal de Trairi, administrando recursos oriundos de dotação financeira destinada a este município pelo Deputado Estadual Moisés Braz, em atendimento ao pedido do vereador Valmir Pinto, lídimo representante do povo trairiense com assento nesta Casa.

GABINETE DA VEREADORA DRA. VIVIANNE MACÊDO, em 18 de outubro de 2021.

Vivianne Pinto Macêdo Rocha
Vivianne Pinto Macêdo Rocha

Vereadora (PP) – 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi/CE
Proponente da presente matéria